



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024.

Edição nº 465

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIA, CARTA COMERCIAL, CARTA SIMPLES, CARTA REGISTRADA, PAC, SEDEX, SEDEX 10 E DEMAIS CORRESPONDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 – 01.122.7005-2258 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato, em conformidade com o Artigo 109 da Lei 14.133/2021, será indeterminado.

Porto Ferreira, 26 de setembro de 2024

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Presidente

Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Porto Ferreira– SP

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 –Porto Ferreira – SP. CEP: 13660-005

Fone: (19) 3581-1022 / 3581-2656 - e-mail: doe@camaraportoferreira.sp.gov.br



PORTARIA N.º 21/2024

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira,
Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE: Conceder à Sr.^a Gabriela Arnoni Elizeu, portadora do RG 46.224.071-x, servidora efetiva da Câmara Municipal no cargo de Assistente Administrativo, 03 (três) dias de Licença Prêmio, conforme Art. 116, da Lei Complementar nº 37/2000, referente ao período aquisitivo de 08/02/2018 à 13/09/2023 a serem gozados no período de 23, 24 e 25 de outubro de 2024 e a conversão de 11 (onze) dias de Licença Prêmio em pecúnia referente ao período aquisitivo de 14/09/2023 a 13/09/2024, nos termos do Art. 123, da referida Lei Complementar.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 26 de setembro
de 2024.

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara na data Supra

GABRIELA ARNONI ELIZEU
DIRETORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 22/2024

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira,
Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MELISSA ELIANE FERREIRA DE PAULA, funcionária efetiva da Câmara, a partir de 23/10/2024 à 12/11/2024, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a função de Diretora Administrativa enquanto perdurar o afastamento legal do titular, Sra. Gabriela Arnoni Elizeu, para gozo de férias e licença-prêmio.

Art. 2º A servidora designada perceberá a remuneração de substituição proporcionalmente ao período de efetiva substituição, nos termos do art. 64, §2º, da Lei Complementar nº 37, de 3 de outubro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 27 de setembro
de 2024.

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na
data supra.

GABRIELA ARNONI ELIZEU
DIRETORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 23/2024

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira,
Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE: Conceder ao Sr. Daniel Momesso, portador do RG 19.878.100-3, servidor efetivo da Câmara Municipal no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 04 (quatro) dias de Licença Prêmio conf. Art. 116 da Lei Complementar 37/2000, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 à 05/01/2023 a serem gozados no período de 01, 02, 03 e 04 de outubro de 2024.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 27 de setembro
de 2024.

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara na data Supra

GABRIELA ARNONI ELIZEU
DIRETORA ADMINISTRATIVA